

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria Nacional de Economia Solidária
Departamento de Fomento à Economia Solidária
Departamento de Estudos e Divulgação

FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: FORMAÇÃO PARA A AUTOGESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MOBILIZAÇÃO (Modalidade A – PE, RN, MS, SC e SP – e Modalidade B)

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para o Plano Plurianual PPA 2004/2007 e PPA 2008/2011 do Governo Federal, tem como grande desafio promover o fortalecimento da economia solidária no Brasil, bem como contribuir para a Geração de Trabalho e Renda para milhões de brasileiros/as.

Para alcançar seus objetivos, o Programa contempla um conjunto de ações que dialogam com as principais demandas da economia solidária, já identificadas por intermédio do processo de mapeamento dos empreendimentos e apontadas pelos trabalhadores/as e demais atores desse campo de práticas por meio de dos seus fóruns e espaços institucionais.¹

As ações e políticas públicas de economia solidária desenvolvidas pela SENAES/MTE pretendem, fundamentalmente, estabelecer sinergia entre os vários sujeitos que atuam no campo da economia solidária e que compartilham dos seus princípios e objetivos, além de promover o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários,

¹ - A 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária (2006) assim delineou o campo dos atores da Economia Solidária: *“As manifestações da Economia Solidária são diversas, dentre as quais se destacam: coletivos informais, associações, cooperativas sociais (pessoas com deficiência e transtorno mental); organizações e grupos de crédito solidário, bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito; redes de empreendimentos, produtores e consumidores; grupos e clubes de trocas solidárias com ou sem uso de moeda social; empresas recuperadas pelos trabalhadores em autogestão; cadeias solidárias de produção, comercialização e consumo; centrais de comercialização; iniciativas de comércio justo; organização econômica de comunidades tradicionais (quilombolas, comunidades negras e terreiros de matrizes africanas, povos indígenas, ribeirinhas, seringueiros, pescadores artesanais e outros extrativistas etc.); cooperativas habitacionais autogestionárias; grupos culturais; agroindústrias familiares, entre outras iniciativas, seja nas áreas urbanas ou no meio rural, respeitando a questão de gênero, raça, etnia e geração.”* (Item nº 6, p.58)

para que alcancem patamares cada vez mais ampliados de sustentabilidade e viabilidade. Da articulação dos empreendimentos em redes e cadeias produtivas solidárias decorre a possibilidade de outro modelo de desenvolvimento, ancorado em novas relações sociais e econômicas entre os produtores e consumidores imediatos.

Tal perspectiva de desenvolvimento, que articula as ações e práticas sociais e econômicas do âmbito local/comunitário ao plano regional, nacional e internacional, encontrou na 1ª Conferência Nacional a seguinte formulação:

“... o desenvolvimento local sustentável e solidário requer a democratização do acesso e a ampliação de programas e projetos que contribuam para a criação e fortalecimento de redes, das cadeias, das centrais de comercialização e do sistema de comércio justo, de modo a dar sustentabilidade aos diversos empreendimentos solidários.

“Assim, a Economia Solidária, ao reorganizar processos econômicos e cadeias produtivas, se converte ao mesmo tempo em uma dinâmica de desenvolvimento endógeno (a partir de dentro), autogestionário, solidário e sustentável, fazendo dos agentes locais os atores privilegiados e responsáveis pelo desenvolvimento local, territorial e regional, considerando e ampliando as capacidades locais e territoriais, numa estratégia nacional de desenvolvimento.” (itens 17 e 18, p. 61)

Dentre os setores que se destacam como referência no campo da economia solidária, o dos Catadores de Materiais Recicláveis projetou-se, na última década, em todo o território nacional apresentando crescente capacidade de mobilização e organização, tanto no que diz respeito à esfera produtiva como no cenário político-institucional.

É crescente, neste sentido, o número de associações e cooperativas de catadores criadas em todos os estados da federação, boa parte dessas articuladas pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCMR), bem como são cada vez mais presentes as ações e políticas públicas de apoio e fomento a esse setor produtivo, em diversas áreas e níveis de governo.

Como reconhecimento da importância crescente e estratégica do setor da coleta e reciclagem de materiais, inclusive para a construção de outro modelo de desenvolvimento para o país, o Governo Federal criou, em 11/09/2003, o Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis², com o objetivo de articular, no âmbito dos Ministérios e órgãos públicos, as ações de apoio e fomento ao segmento dos catadores de materiais recicláveis. Com o Decreto 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, o Comitê Interministerial assumiu também a tarefa de avaliar e

² - O Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, criado por Decreto Presidencial em 11/09/2003, é formado por 10 órgãos do governo federal: MMA – Ministério do Meio Ambiente; MTE – Ministério do Trabalho e Emprego; MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia; MEC – Ministério da Educação; MS – Ministério da Saúde; MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; Casa Civil da Presidência da República; Caixa Econômica Federal; BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

monitorar semestralmente o processo de separação dos resíduos recicláveis e sua destinação às organizações reconhecidamente de catadores.

Sobre a importância estratégica da ação do Governo Federal com os catadores de materiais recicláveis, cabe mencionar ainda a sanção da Lei nº 11.445, em 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. O Artigo 57 da referida Lei alterou o inciso XXVII do caput do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitindo a contratação sem licitação de associações e cooperativas de catadores.

O mencionado inciso XXVII da Lei nº 8.666/1993 ficou com a seguinte redação:

“XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.”

As atividades previstas neste Termo de Referência estão em sintonia com a estratégia que o Governo Federal vem adotando para efetivar seu apoio ao segmento dos Catadores de Materiais Recicláveis, fortalecer sua organização produtiva coletiva e sua capacidade institucional. O esforço inicial, nesse sentido, é para a articulação das políticas públicas existentes voltadas para o reconhecimento, apoio e fomento aos empreendimentos econômicos solidários oriundos da organização dos trabalhadores/as do setor, visando a ampliação dos direitos sociais dos catadores de materiais recicláveis.

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes gerais para a execução de **ações de formação e assistência técnica para a estruturação de unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de materiais recicláveis**, em 05 (cinco) Unidades da Federação (RN, PE, MS, SC e SP) em consonância com a estratégia do Governo Federal e no diálogo institucional com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis³, bem como estabelece novo prazo para o recebimento de propostas para a Modalidade B – Mobilização, visando um processo de discussão sobre a política nacional de resíduos sólidos.

Com tais ações, a serem executadas em parceria com a Fundação Banco do Brasil, a Secretaria Nacional de Economia Solidária visa, fundamentalmente, amplificar a capacidade organizativa e produtiva do segmento dos catadores, conferir maior capacidade

³ - Em estudo ainda não publicado sobre a cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos, V. Schiochet e M. Brandes abordam a organização dos catadores enquanto expressão recente dos movimentos sociais urbanos. Nestes, *“um dos principais exemplos é o Movimento Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCMR) que surgiu no final da década de 90. O MNCMR promove a organização autogestionária dos catadores e catadoras de materiais recicláveis sob a forma de cooperativas e associações. Uma das experiências de cooperativa mais conhecidas é a de Belo Horizonte com mais de 15 anos de existência (a ASMARE), que teve seu início com a atuação da Pastoral da Criança junto aos lixões. O MNCMR faz parte do Fórum Lixo e Cidadania que é um amplo Fórum que congrega entidades governamentais, organizações e movimentos sociais.”* SCHIOCHET, V. & BRANDES, M. **Espaço e cadeias produtivas solidárias: o caso da reciclagem**. 2009. [mimeo.]

técnica e de gestão aos empreendimentos econômicos coletivos e solidários já existentes e disponibilizar meios técnicos e financeiros para fomentar a organização e formalização de novos empreendimentos no segmento dos catadores.

I - JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) mapeou, em conjunto com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), entre 2005 e 2007, cerca de 22.000 Empreendimentos Econômico Solidários (EES) em 2.934 municípios brasileiros. Sobre o segmento dos Catadores de Materiais Recicláveis, o SIES registra em sua base de dados a existência de 386 empreendimentos econômicos solidários que atuam no setor de serviços de coleta e reciclagem de materiais (1,7%).

O gráfico a seguir apresenta, a partir dos dados do SIES, a distribuição espacial dos empreendimentos econômicos dos catadores.

REGIÃO	Nº de EES	%
SUL	95	24,61
SUDESTE	136	35,23
NORDESTE	92	23,83
CENTRO-OESTE	39	10,10
NORTE	24	6,22
TOTAL	386	100

Fonte: SCHIOCHET, V. & BRANDES, M. op.cit.

Cabe lembrar que a pesquisa de campo foi realizada no início de 2007, o que nos permite sugerir, com alguma segurança, que o número de empreendimentos do segmento dos catadores já é bastante superior aos dados já mapeados. Não obstante, o processo de mapeamento e o Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) fornecem referenciais importantes para o delineamento das políticas públicas, tanto para Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE), quanto para outros órgãos de governo. Ao mesmo tempo, os resultados do mapeamento revelam o quanto tem crescido no país, nos últimos anos, o conjunto de atividades econômicas organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores/as sob a forma de autogestão. Com a realização de nova fase do mapeamento em 2009, a base de dados será atualizada e ampliada.

Quanto à configuração da organização social e produtiva dos catadores, dos 386 empreendimentos constantes da base do SIES, 52% são constituídos por grupos informais, 28,4% apresentam a forma associativa e 16,8% já alcançaram a forma cooperativada. Além da persistência da organização informal dos catadores, a precariedade da atividade revela-se igualmente no critério remuneração, uma vez que, em 85% dos empreendimentos, o valor médio da remuneração não alcança um salário mínimo. Por fim, importa registrar para essa configuração muito geral que a categoria dos catadores é predominantemente

feminina, sendo 59% as trabalhadoras associadas ou cooperativadas neste campo de práticas econômicas, sociais, políticas e ambientais.

O intenso crescimento dos empreendimentos econômicos solidários no Brasil e, em particular, do segmento organizado dos catadores de materiais recicláveis (77,4% dos empreendimentos mapeados foram criados entre 2000 e 2007) exige respostas adequadas e permanentes às suas necessidades de formação e assistência técnica, acesso a crédito, capital, instrumentos de comercialização para os produtos, arquitetura institucional adequada etc.

Por intermédio do processo de mapeamento da economia solidária, pode-se perceber que os trabalhadores da economia solidária se deparam no cotidiano com exigências cada vez mais complexas relativas aos processos de autogestão das suas iniciativas coletivas, desde a necessária busca da sustentabilidade e viabilidade das atividades econômicas que realizam. Na perspectiva do direito ao trabalho associado, a política de apoio e fomento ao segmento dos catadores ao exige a combinação de esforços em múltiplas direções, desde o acesso ao capital, crédito adequado, assistência técnica, formação para a autogestão e fortalecimento institucional do associativismo e do cooperativismo na cadeia produtiva da reciclagem.

Neste sentido, as ações de formação e assistência técnica para o segmento dos catadores de materiais recicláveis, dado o processo de precarização que atravessa a história de vida e de trabalho dos seus participantes, devem fortalecer o potencial de inclusão social e de sustentabilidade das suas organizações produtivas, bem como a dimensão autonomizadora e emancipatória para os trabalhadores e trabalhadoras .

II – OBJETIVOS

Os objetivos do presente Termo de Referência estão em consonância com os objetivos geral e específicos do Projeto para o Desenvolvimento de Ações Voltadas para a Estruturação de Unidades de Coleta, Triagem, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis, apresentado pela Fundação Banco do Brasil à Secretaria Nacional de Economia Solidária em dezembro de 2007, e que resultou no Convênio nº 03/2007, firmado entre o MTE e a FBB.

II.1 – Objetivo Geral

Estabelecer as diretrizes conceituais e orientações metodológicas para as ações de formação e assistência técnica para o setor da reciclagem dos resíduos sólidos, visando o fortalecimento das organizações sociais e produtivas dos catadores de materiais recicláveis, das suas formas de autogestão e dos empreendimentos econômicos solidários, delineando o processo de execução das ações aqui previstas.

II.2 – Objetivos Específicos

- Realizar processos articulados de formação social, profissional, política e cultural dos catadores de materiais recicláveis organizados coletivamente, desde o plano local/comunitário até as esferas estaduais, regionais e nacional;
- Disponibilizar assistência técnica para os empreendimentos autogestionários dos catadores visando a formalização dos empreendimentos e a melhoria das condições de trabalho e de renda;
- Estimular a formação de Redes de Cooperação entre os Empreendimentos Econômicos Solidários existentes e reconhecidamente em processo de autogestão pelos trabalhadores, bem como articular cadeias produtivas solidárias da reciclagem;
- Identificar, registrar e apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais apropriadas às formas de organização coletivas dos catadores de materiais reciclados;

II.3 – RESULTADOS ESPERADOS

Com as ações de formação e assistência técnica constantes do presente Termo de Referência, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na capacidade técnica, produtiva, de gestão e de comercialização das organizações associativas ou cooperativadas dos catadores;
- Aumento da renda média dos catadores de materiais recicláveis organizados coletivamente em EES;
- Aumento de postos de trabalho nos empreendimentos econômicos solidários dos catadores de materiais recicláveis e;
- Construção de metodologias diferenciadas para a formação e assistência técnica voltadas para o setor da reciclagem, que reconheça e valorize a identidade do grupo/comunidade e respeite suas formas de organização;

III – MODALIDADES DA AÇÃO

Para a consecução dos objetivos acima delineados, o presente Termo de Referência estabelece operacionalmente a seguinte modalidade de ação:

MODALIDADE A: Formação/qualificação social e profissional dos catadores/as organizados em empreendimentos coletivos e solidários e disponibilização de assessoria técnica para a ampliação da capacidade de produção, comercialização e autogestão dos empreendimentos.

MODALIDADE B: Realização de um processo nacional de mobilização, com vistas à divulgação e debate sobre a construção da Política Nacional de Fomento aos Catadores de Resíduos Sólidos.

III.1 - MODALIDADE A

A **Modalidade A** compreende processos sistemáticos de formação/qualificação social e profissional com 2.200 catadores/as de materiais recicláveis, referenciados pelos Empreendimentos Econômicos Solidários dos quais participam, bem como define os critérios para a disponibilização de assistência técnica específica para o fortalecimento das formas de organização social, produtiva e autogestionária das suas organizações econômicas e sociais.

Abrangência

As atividades formativas desta chamada complementar serão implementadas simultaneamente em 05 Unidades da Federação, com a seguinte distribuição e demanda:

Nº	Região	Estado	Educandos
1.	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	200
2.	Nordeste	Rio Grande do Norte	400
3.	Nordeste	Pernambuco	400
5.	Sul	Santa Catarina	200
	Sudeste	São Paulo	1.000
			2.200

Nas propostas a serem apresentadas, a instituição proponente deverá indicar as cidades de origem dos beneficiários, as cidades onde as atividades serão realizadas e a listagem preliminar dos empreendimentos econômicos solidários que serão beneficiários das ações.

A meta de educandos poderá ser ampliada a partir de parcerias realizadas com atores locais, seja com organizações reconhecidamente de catadores de materiais recicláveis, governos municipais/estaduais, entidades da sociedade civil que atuam no campo da reciclagem de resíduos sólidos etc. Nestes casos, os aportes poderão proporcionar a ampliação da meta de educandos no território, do montante de recursos disponibilizados para assistência técnica, ou a constituição de novos módulos integrados ao projeto político pedagógico que articule formação e assistência técnica.

Neste sentido, uma das características da ação é a de combinar formação e assistência técnica, pressupondo que o diálogo entre as duas políticas é indispensável para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários dos catadores, especialmente quando a perspectiva é a da construção de tecnologias sociais adequadas à articulação da

cadeia da reciclagem dos resíduos sólidos e o fortalecimento das redes de cooperação dos catadores.

Público Prioritário

Para as ações de formação/qualificação social e profissional, o público prioritário será constituído, prioritariamente, pelos catadores e catadoras integrantes dos empreendimentos econômicos solidários, formais ou informais.

Sugere-se que, na indicação dos beneficiários, as instituições proponentes busquem envolver os catadores e empreendimentos que acessaram recentemente políticas públicas de apoio e fomento do governo federal, nomeadamente às cooperativas e associações contempladas por ações dos Ministérios e órgãos públicos federais, como BNDES, Caixa Econômica Federal, Petrobrás etc.

As ações de formação e assistência técnica deverão considerar a diversidade organizativa dos empreendimentos, podendo orientar-se, quando for o caso, para o fortalecimento da organização autogestionária do processo produtivo, formalização de empreendimentos, soluções direcionadas à viabilidade e sustentabilidade das associações e cooperativas de catadores e a articulação em rede e da cadeia produtiva da reciclagem no território.

Na seleção desses empreendimentos, sugere-se a priorização dos empreendimentos econômicos solidários que apresentam maiores fragilidades nas suas organizações coletivas com base no trabalho associado, especialmente os grupos informais e associações criadas recentemente, tendo em vista o objetivo de assegurar condições mais equânimes no setor e favorecer a construção da identidade coletiva do catador.

Percurso Formativo

As atividades de formação/qualificação social e profissional serão desenvolvidas por intermédio de momentos presenciais (cursos temáticos) e atividades complementares à distância, assumindo-se, nesta perspectiva, os princípios da Pedagogia da Alternância. O percurso formativo deverá contemplar a carga-horária mínima de 128 horas-aula, sendo 96 horas presenciais e 32 horas de atividades complementares à distância.

Os momentos presenciais serão desenvolvidos em 06 (seis) módulos, com 16 horas-aula cada, devendo abordar temas como:

1. Histórico da atividade e do movimento social dos catadores;
2. A cidade reciclável (o catador e o território);
3. Organização do trabalho do catador;
4. Gestão, logística reversa, coleta em grandes geradores;
5. Diagnóstico dos principais desafios dos empreendimentos econômicos solidários dos catadores;
6. Políticas públicas de manejo dos resíduos sólidos;

7. Legalização/formalização do empreendimento coletivo autogestionário (cooperativa, associação etc.);
8. Reciclagem, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
9. Planejamento estratégico e instrumentos para a gestão democrática de empreendimentos econômicos solidários;
10. O sistema e a cadeia produtiva da Reciclagem (a organização técnica e social do trabalho e gestão democrática dos resíduos);
11. A economia solidária e o trabalho do catador (autogestão e trabalho associado);
12. Redes de cooperação solidárias;
13. Democracia, poder e gestão social;
14. Desenvolvimento e transformação social;
15. A tecnologia social da reciclagem;
16. Logística da coleta seletiva;
17. Oficinas de inclusão digital e;
18. Políticas públicas e poder local (projeto de sociedade).

Os temas dos Módulos deverão ser definidos/priorizados levando-se em consideração os desafios e potencialidades das organizações sociais e produtivas dos catadores identificados no território, devendo obrigatoriamente combinar temáticas técnico-profissionais e elementos de educação política e cidadã.

Referências Metodológicas – Pedagogia da Autogestão

Para o campo da economia solidária, a SENAES elaborou, em 2005, o Termo de Referência em Economia Solidária para o PNQ (2003-2007), apresentando os horizontes metodológicos e curriculares para as ações de qualificação dos trabalhadores/as dos empreendimentos econômicos solidários.

No âmbito dos atores da economia solidária, o debate sobre a educação/formação dos trabalhadores/as avançou para um conjunto de diretrizes políticas e metodológicas que foram sistematizadas na 1ª Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária (MTE, 2006), contemplando os seguintes eixos:

- *Reconhecimento das experiências e dos saberes dos trabalhadores/as envolvidos nos atos formativos autogestionários:* valorização dos/as trabalhadores/as da economia solidária como pessoas dotadas de saberes e identidades socialmente construídas, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural, étnica, social, regional e de gênero.
- *Valorização dos acúmulos, da diversidade e da pluralidade de iniciativas de formação em Economia Solidária:* reconhecimento das diversas experiências formativas construídas com e sob os princípios da economia solidária e da educação popular, favorecendo a articulação e o intercâmbio dessas iniciativas de organização da sociedade civil, das universidades, dos empreendimentos econômicos solidários e dos órgãos públicos.
- *Gestão participativa:* participação ativa e consciente de representantes da economia solidária (empreendimentos econômicos solidários, entidades de fomento

e assessoria e de rede de gestores públicos) na coordenação e na concepção político pedagógica dos CFES.

- *Educação Popular*: o processo de formação em economia solidária deve ser orientado pelos fundamentos, princípios, práticas e metodologias da educação popular, o que requer intercâmbio com organizações e redes que se constituem a partir dessa perspectiva educativa.
- *Pedagogia da Alternância*: deverão ser resgatados e valorizados os acúmulos da “pedagogia da alternância”, que combina momentos formativos presenciais com momentos de vivência e prática, favorecendo que os aprendizados sejam constantemente experimentados, ampliados e aprimorados. As experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais.
- *Intersetorialidade e complementaridade*: articulação com outras ações e políticas de fomento e apoio à economia solidária, tais como: assessoria, incubação, assistência técnica, promoção do desenvolvimento local, desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias aplicadas à ES, crédito e finanças solidárias etc.

Desta forma, a qualificação social e profissional é compreendida como uma “construção social” que expressa os conflitos inerentes aos mundos do trabalho e, portanto, como um campo de negociação entre os diversos atores sociais, tendo por objetivo o desenvolvimento estratégico em todos os níveis territoriais, articulando sustentabilidade social e ambiental. A qualificação profissional é entendida, nesta perspectiva, como elemento de ampliação da cidadania ativa, parte do processo de democratização do país e como um movimento cultural e ético que transforme as relações sociais e intersubjetivas.

A partir da integração “trabalho, educação e desenvolvimento”, a qualificação social e profissional em economia solidária deve almejar a promoção de ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, inserida em um contexto emancipatório de inclusão e empoderamento. Esta dimensão pedagógica e metodológica afirma a centralidade do trabalho na construção do conhecimento técnico e social.

Neste sentido, a metodologia para a qualificação social e profissional voltada para os trabalhadores/as da economia solidária, ou pedagogia da autogestão, precisa contemplar as seguintes diretrizes:

- Orientação pedagógico-metodológica que valorize os educandos como sujeitos dotados de saberes e identidades socialmente construídas, assim como reconheça e valorize a diversidade cultural, étnica, social, regional e de gênero;
- Projeto pedagógico que tenha como eixos gerais articuladores os temas do trabalho e da cidadania, para propiciar aos educandos uma articulação virtuosa entre sua inserção no mundo do trabalho e sua participação social e política;
- Construção curricular que envolva as dimensões técnico-científica, sócio-política, metodológica e ético-cultural;
- Projeto de sistematização das atividades formativas; e

Formação de Formadores e Oficinas de Intercâmbio

O percurso formativo do processo de qualificação social e profissional para os catadores de materiais recicláveis incorpora, como elemento estratégico para a efetividade das ações, a realização de atividades complementares constituídas por oficinas de formação de formadores e oficinas locais para aprofundamento temático e intercâmbio de experiências entre os empreendimentos econômicos solidários. Tais atividades devem proporcionar a construção coletiva do conhecimento e reforçar o sentido de pertencimento à rede de formadores dos catadores e da economia solidária, articulando os diferentes grupos, associações e empreendimentos vinculados à cadeia produtiva.

As atividades propostas consideram momentos formativos de abrangência nacional e os realizados com os educadores nos próprios estados ou regiões. Nessas atividades, deverão ser abordados temas como: mobilização dos participantes, planejamento do processo de formação/qualificação dos educadores; discussão do Projeto Político Pedagógico da ação; delineamento dos materiais didáticos; definição das estratégias de acompanhamento; o roteiro e os instrumentos para a sistematização do processo formativo.

Já as oficinas para intercâmbio de experiências e saberes serão realizadas diretamente nos estados ou regiões, com o objetivo prioritário de fortalecer os laços identitários dos atores do segmento e os elos entre os empreendimentos localizados no território, buscando a constituição de redes de cooperação, a articulação de cadeias para a produção e comercialização dos produtos. Neste processo, pretende-se igualmente identificar e fomentar as tecnologias sociais constitutivas ou potenciais dos empreendimentos dos catadores, que sejam apropriadas e controladas pelo coletivo de produtores imediatos.

As Redes de Cooperação Solidárias são compreendidas como articulações formais ou não formais entre EES para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade integrar uma cadeia produtiva, fortalecendo o desenvolvimento de suas atividades econômicas de produção (isto é, organizar e qualificar o processo de agregação de valor de um bem, produto ou serviço), para promover a comercialização solidária e o consumo coletivo de bens, produtos e serviços.

Havendo demonstração de interesse por parte das organizações dos catadores de materiais recicláveis, poderão ser abordados temas específicos ou desafios prementes dos empreendimentos, de maneira a possibilitar que educandos/a e educadores/as construam coletivamente mecanismos que fortaleçam suas formas associativistas e cooperativistas para a produção dos meios de vida. Como exemplos de temários que, a princípio, dialogam com a estratégia da organização social dos catadores, podemos mencionar: finanças solidárias (fundos rotativos e bancos comunitários); comercialização dos produtos; constituição de redes e cadeias etc.

As atividades de formação de formadores nacionais deverão possuir carga-horária de 40 horas. Já os momentos de FF estaduais e as oficinas de intercâmbio devem ser programadas contendo o mínimo de 8 horas-aula.

Pedagogia da Alternância

A Pedagogia da Alternância combina momentos formativos presenciais, durante determinado período no qual são realizadas as atividades formativas, com momentos junto aos grupos, famílias e comunidades, cujos aprendizados são experimentados e seus resultados registrados para novos processos de reflexão e debate.

Essa estratégia amplia a abrangência dos processos formativos alcançando outras pessoas do círculo familiar e da vizinhança. Ao mesmo tempo, as experimentações e vivências possibilitam questionamentos e o enriquecimento dos debates coletivos nos momentos formativos presenciais. Essa estratégia incentiva a relação teoria-prática, bem como a viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos coletivos por meio da utilização de conhecimentos e tecnologias apropriadas, que viabilizem o aumento da produção e a melhoria de renda, considerando o meio ambiente.

O documento preliminar de sistematização da experiência do PlanSeQ Ecosol 2006 considerou, a esse respeito, que:

“A prática da alternância foi apontada como grande estimulador da apropriação de conhecimento por proporcionar ao educando uma experiência de aprendizagem processual e continuada que o torna sujeito de seu processo de aprendizagem. A experiência de registro, sistematização, experimentação e compartilhamento de saberes, desenvolvidas em grupos e individualmente, estimulam o educando a ordenar seus aprendizados e se posicionar frente a eles, fazendo escolhas e inferindo em sua realidade. Foi apontado também que a prática da alternância contribuiu para o aprimoramento da qualidade dos produtos desenvolvidos pelos educandos, pois permitiu que eles se apropriassem melhor de todo o sistema produtivo, aperfeiçoando seu conhecimento por meio do diálogo e experimentação com o outro.”⁴

No âmbito do presente Termo de Referência estabelece-se como parâmetro para a programação do percurso formativo a destinação de, no máximo, 32 (trinta e duas) horas-aula para as atividades formativas consideradas como “tempo-comunidade”, articuladas às atividades consideradas “tempo-escola”, que possuem a carga horária mínima de 96 (noventa e seis horas).

⁴ - PLANSEQ ECOSOL – Plano Setorial de Qualificação Social e Profissional em Economia Solidária 2006 – Seminário nacional de Sistematização. De 01 a 05 de setembro de 2008. Brasília/DF. (Caderno de Apoio). pp.13-14.

Conteúdos Específicos para a Economia Solidária

Para além das temáticas anteriormente mencionadas para a construção do percurso formativo com os catadores de materiais recicláveis, a orientação curricular para a formação/qualificação social e profissional em Economia Solidária deve ser definida em função da realidade local, das necessidades e expectativas dos atores, do diagnóstico dos segmentos produtivos envolvidos, do perfil da população e da perspectiva desenvolvimento do território.

O empoderamento dos sujeitos implica na articulação entre processo pedagógico e organizativo, orientados por valores emancipatórios e constitutivos de uma cultura solidária. Trata-se de conferir sentido às relações e práticas materiais e sociais coletivas e democráticas, transformando as relações sociais e construindo as bases de uma alternativa política, ética e cultural.

Os conteúdos do universo temático da Economia Solidária são aqueles que contemplam o acúmulo histórico dos trabalhadores na organização de iniciativas econômicas fundamentadas na cooperação e na solidariedade. O presente Termo de Referência adota, para as ações de formação/qualificação social e profissional junto ao segmento dos catadores, os seguintes eixos estruturantes dos percursos formativos:

- Autogestão
- Redes e Cadeias de Cooperação Solidárias; e
- Tecnologias Sociais Adequadas.

Estes conteúdos do universo temático da economia solidária devem, nas ações de formação, buscar uma integração efetiva na construção metodológica as experiências e os objetivos dos empreendimentos econômicos solidários participantes das ações.

Material Didático

As atividades de formação/qualificação social e profissional em economia solidária em geral, e para o segmento dos catadores em particular, devem levar em consideração as diferentes formas de linguagens que articulam o tecido social. Desde a fala, o diálogo, a escuta, as expressões artísticas em geral, a linguagem midiática, informacional etc.

As atividades formativas devem ser acompanhadas de materiais didáticos, coerentes com o percurso pedagógico adotado para a qualificação social e profissional dos empreendimentos participantes da ação. A esse respeito, considera-se que a construção do material didático de referência seja efetivada com a participação dos atores envolvidos, estando presente na pauta dos momentos de Formação de Formadores, ou por meio da realização de mini-oficinas para a elaboração do material didático.

Deve-se, igualmente, compreender os materiais didáticos como instrumentos que deve ser avaliados no processo de execução das atividades, lançando-se mão de quantos recursos forem necessários para possibilitar a efetividade do processo formativo.

A construção do material didático para as ações de formação/qualificação social e profissional dos catadores de materiais recicláveis deverão garantir:

- a) a pertinência e coerência com os parâmetros e princípios político-pedagógicos;
- b) a qualidade editorial, observadas as normas de revisão textual e de direitos autorais em qualquer mídia (impressos, CD, DVD etc.); e
- c) a diversidade dos materiais, privilegiando a diversidade de mídias e linguagens;

Espera-se, finalmente, que todos os materiais ou recursos pedagógicos elaborados e utilizados no âmbito das ações definidas pelo presente Termo de Referência atentem para as questões de gênero, raça, etnia etc., enquanto instrumentos democráticos de inclusão social e cidadã. Igualmente, espera-se observância à cultura regional, suas formas características de expressão artística e simbólica.

Certificação

Os participantes das atividades de formação/qualificação profissional deverão receber, por meio das instituições executoras, certificados de participação por módulo ou atividade complementar.

Será considerada, para efeito de seleção das propostas, a apresentação de termo de parceria com instituição pública de educação técnica e profissional, a exemplo dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, e universidades públicas existentes no território, ou apresentação de documentação que comprove a capacidade institucional da executora para a certificação de ações de qualificação social e profissional.

Diretrizes orçamentárias

Como valores de referência para a elaboração de orçamentos dos processos de educação profissional são adotadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CODEFAT nº 575, de 28 de abril de 2008. Assim, considera-se como valor base para o cálculo da hora-aula/aluno a quantia de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), o que significa um custo unitário de R\$ 505,60 (quinhentos e cinco reais) por participante das atividades formativas (R\$ 3,95 x 128 horas).

A este valor de referência unitário para as atividades de formação deverão ser adicionados os valores correspondentes à aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais, tendo-se como base o montante de R\$ 80,00 (oitenta reais) por participante das

atividades, e ainda a disponibilização de cestas básicas para cada participante no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por módulo, no total de R\$ 300,00 (R\$ 50,00 x 6 módulos)

Dessa maneira, o valor de referência para cada participante das atividades de formação atinge o montante de R\$ 885,60 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), distribuídos conforme o quadro a seguir:

Nº	Estado	Meta	Valor Ref. Módulos	Valor Ref. Ofic.	CESTA + EPI	Total UF
1	Mato Grosso do Sul	200	R\$ 75.840,00	R\$ 25.280,00	R\$ 76.000,00	R\$ 177.120,00
2	Rio Grande do Norte	400	R\$ 151.680,00	R\$ 50.560,00	R\$ 152.000,00	R\$ 354.240,00
3	Pernambuco	400	R\$ 151.680,00	R\$ 50.560,00	R\$ 152.000,00	R\$ 354.240,00
5	Santa Catarina	200	R\$ 75.840,00	R\$ 25.280,00	R\$ 76.000,00	R\$ 177.120,00
4	São Paulo*	1000	R\$ 379.200,00	R\$ 126.400,00	R\$ 380.000,00	R\$ 885.600,00
		2200	R\$ 834.240,00	R\$ 278.080,00	R\$ 836.000,00	R\$ 1.948.320,00

** O Comitê Executivo, tendo em vista a quantidade das propostas apresentadas para o Estado de São Paulo, e tendo em vista o número de empreendimentos econômicos solidários de catadores de materiais recicláveis existentes neste estado, decidiu pela abertura de nova chamada de projetos para a realização de ações de formação e assistência técnica para essa Unidade da Federação, a fim de selecionar nova instituição parceira.*

Assistência Técnica

Concomitante ao processo de formação/qualificação social dos catadores de materiais recicláveis delinea-se no presente Termo de Referência a ação de assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários dos catadores, para as quais serão disponibilizados recursos destinados à seleção e contratação de técnicos e especialistas para a realização de assessoramento técnico aos empreendimentos econômicos solidários que participam das ações de formação. As áreas prioritárias para o assessoramento técnico envolvem desde a formalização dos empreendimentos, efetivação dos direitos sociais dos catadores, gestão de empreendimentos econômicos solidários, contabilidade e finanças para a autogestão, logística e tecnologia social para a reciclagem de materiais, relações interpessoais, comercialização dos produtos etc.

A definição das áreas prioritárias dos empreendimentos a serem atendidas pelos técnicos/especialistas que atuarão no âmbito das ações de assistência técnica deverá ser realizada nos dois primeiros módulos das atividades de formação/qualificação social e profissional, por meio de um diagnóstico participativo que indique os problemas prioritários a serem enfrentados.

A quantidade de horas/mês de assessoria por Unidade da Federação segue o percentual de catadores/educandos dos cursos de formação/qualificação social e profissional estabelecidos pelo presente Termo de Referência, resultando na seguinte distribuição:

Estado	Região	Ass.Téc.	Valor Hora *	Hora/UF/MÊS
Mato Grosso do Sul	CO	R\$ 58.730,00	R\$ 100,00	58,73
Rio Grande do Norte	NE	R\$ 117.460,00	R\$ 100,00	117,46
Pernambuco	NE	R\$ 117.460,00	R\$ 100,00	117,46
Santa Catarina	S	R\$ 58.730,00	R\$ 100,00	58,73
São Paulo	SE	R\$ 293.650,00	R\$ 100,00	293,65

- Os profissionais a serem contratados para a realização de assessoria técnica aos empreendimentos serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado (currículo e entrevista);
- Não poderão ser contratados para a realização de assessoria técnica os membros permanentes da equipe das instituições executoras, os trabalhadores/as dos empreendimentos beneficiados das ações ou membros dos quadros de direção das cooperativas/associações de catadores.

Desta maneira, o quadro consolidado da **Modalidade A**, compreendendo as ações de qualificação social e profissional e assessoria técnica aos empreendimentos, ficou assim delineado:

Nº	Estado	Meta	Total Formação	Total Ass. Técnica	Total/UF
1	Mato Grosso do Sul	200	R\$ 177.120,00	R\$ 58.730,00	R\$ 235.850,00
2	Rio Grande do Norte	400	R\$ 354.240,00	R\$ 117.460,00	R\$ 471.700,00
3	Pernambuco	400	R\$ 354.240,00	R\$ 117.460,00	R\$ 471.700,00
5	Santa Catarina	200	R\$ 177.120,00	R\$ 58.730,00	R\$ 235.850,00
4	São Paulo	1000	R\$ 885.600,00	R\$ 293.650,00	R\$ 1.179.250,00
		2200	R\$ 1.948.320,00	R\$ 646.030,00	R\$ 2.594.350,00

Elegibilidade

Para a execução das ações previstas na Modalidade A, a Fundação Banco do Brasil firmará Termos de Convênio com Instituições da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, Oscips e Instituições Públicas de Ensino Superior ou Tecnológico, que possuam experiência e capacidade institucional no desenvolvimento de ações de apoio, fomento, capacitação ou assessoria técnica aos empreendimentos econômicos solidários, preferencialmente que desenvolvam ou tenham desenvolvido ações com os catadores de materiais recicláveis.

As propostas de Plano de Trabalho deverão ser apresentadas nos parâmetros estabelecidos pela Fundação Banco do Brasil (Anexo I - Modelo de Proposta), e os projetos básicos elaborados e encaminhados conforme orientações constante desse Termo de Referência. Os projetos apresentados, em conformidade com as diretrizes e orientações do presente Termo de Referência, serão selecionados pelo Comitê Técnico Executivo constituído no âmbito do Convênio nº 03/2007 – SENAES/MTE – FBB.

Caso não seja apresentada ou selecionada proposta para alguma Unidade da Federação, o Comitê Técnico Executivo deliberará sobre o remanejamento das metas remanescentes para outras Unidades da Federação que tiveram instituições selecionadas para a execução das ações da Modalidade A, no âmbito do Convênio nº 03/2007 – SENAES/MTE – FBB.

A instituição proponente para as ações de formação e assistência técnica das unidades da federação especificadas pelo presente Termo de Referência poderão possuir sedes em outros estados, desde que se comprometam a manter escritórios técnicos nos estados para os quais apresentar propostas.

Para os estados de São Paulo e Santa Catarina, as propostas enviadas anteriormente ao Comitê Executivo deverão ser reenviadas ao Comitê de Seleção, podendo ser aperfeiçoadas, desde que respeitado o prazo estabelecido no presente Termo de Referência (Item VIII).

III.2 - MODALIDADE B

As ações integrantes da Modalidade B do presente Termo de Referência consistem na realização de um processo nacional de debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, constituindo essencialmente de uma Agenda Pública de Debate sobre o tema com os trabalhadores(as) e organizações que compõem o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Atividades de Mobilização Estaduais, Regionais e Nacionais	Valor Unit.	Valor Total
01 Encontro Internacional dos Catadores de Materiais Recicláveis	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
01 Encontro Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (100 participantes)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
24 Encontros Estaduais (100 participantes)	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
05 Encontros Regionais (50 participantes)	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Equipe Técnica Nacional do Projeto (6 x 8 x 8300,00 + 2 x 8 x 6300,00)*	R\$ 62.400,00	R\$ 499.200,00
Passagens Aéreas e Rodoviárias (Equipe Técnica)	R\$ 15.075,00	R\$ 120.600,00
Reuniões de Gestão do Projeto (passagem e diária) - 10 atividades	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Material de Consumo (Apostilas, canetas etc.)	R\$ 15,00	R\$ 159.000,00
Colaboradores Eventuais (Passagem + Diária)	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Despesas Administrativas - 8 meses	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
Total		R\$ 1.874.800,00

* Referência: Quadro Salarial MP para Contratados por Tempo Determinado - Lei 8745/93.

* O pessoal contratado para o Projeto será recrutado por processo público de seleção simplificado (currículo e entrevista).

O público prioritário das atividades nacionais previstas no âmbito da Modalidade B do presente Termo de Referência deverá guardar, quando possível, correspondência percentual com as metas estabelecidas para a Modalidade A.

Elegibilidade

Para a execução das ações previstas na **Modalidade B**, será selecionada apenas 01 (uma) proposta e a Fundação Banco do Brasil firmará Termo de Convênio com a Instituição proponente selecionada.

A proponente nesta modalidade deverá ser uma Instituição da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos ou Oscips que possua experiência e capacidade institucional no desenvolvimento de ações de apoio, fomento e/ou mobilização junto aos empreendimentos econômicos solidários ou com o público de catadores de materiais recicláveis.

As propostas deverão ser apresentadas nos parâmetros estabelecidos pela Fundação Banco do Brasil (Anexo I - Modelo de Proposta) conforme orientações constante desse Termo de Referência. Os projetos apresentados, em conformidade com as diretrizes e orientações do presente Termo de Referência, serão selecionados pelo Comitê Técnico Executivo constituído no âmbito do Convênio nº 03/2007 – SENAES/MTE – FBB, que encaminhará para análise técnica e aprovação por parte da Fundação Banco do Brasil.

As propostas anteriormente enviadas para a Modalidade B serão consideradas no presente processo de seleção, possibilitando-se, no entanto, que as instituições possam aperfeiçoar as propostas já encaminhadas, desde que respeitado o prazo limite estabelecido abaixo (Item VIII).

IV - SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO

No âmbito das ações de formação e assistência técnica com os catadores de materiais recicláveis, o processo de sistematização é compreendido como parte do percurso formativo e como alimentador sistemático de ações socioeconômicas, políticas e culturais. Trata-se de um processo pedagógico que parte da construção coletiva de novos conhecimentos, propiciando conhecimentos organizados, analíticos e críticos sobre as experiências.

Neste sentido, espera-se que as instituições executoras integrem aos projetos e planos de trabalho a realizadas as seguintes atividades:

- a) Desenvolvimento e sistematização de conteúdos para serem socializados por meio de publicações específicas;
- b) Desenvolvimento e sistematização de metodologias de formação/qualificação social e profissional específicas para o segmento dos catadores; e
- c) Desenvolvimento e sistematização das tecnologias sociais adequadas à organização e à cultura dos catadores de materiais recicláveis, tendo em vista a identificação e multiplicações de soluções práticas para o processo produtivo dos empreendimentos.

V - EQUIPES DAS INSTITUIÇÕES EXECUTORAS

As instituições selecionadas para a execução das ações de formação, assistência técnica previstas no presente Termo de Referência deverão contratar equipes com a

atribuição coordenação político-pedagógica e técnico-administrativa, conforme descrição a seguir:

MODALIDADE A

- I) Assessoria Pedagógica (01 pessoa): com atribuições relativas à formulação, execução e acompanhamento dos processos formativos estaduais, na execução de metas nas atividades de formação em consonância com as ações de assistência técnica;
- II) Apoio técnico e administrativo (01 pessoa): assume atividades técnicas e administrativas, conforme as necessidades da execução das ações; e
- III) Instrutores/Formadores: que realizam as atividades formativas, planejam e acompanham as atividades complementares e elaboram a sistematização desse processo.

MODALIDADE B

Para efetivar as atividades previstas na Modalidade B do presente Termo de Referência, a Instituição proponente deverá contratar, através de seleção pública, uma Equipe Técnica Multidisciplinar constituída por 06 (seis) Técnicos e 02 apoios, com as seguintes diretrizes orçamentárias.

Assessoria Nacional	Valor Unit.*	Total /mês	Total10 meses
06 Técnicos	R\$ 8.300,00	R\$ 49.800,00	R\$ 498.000,00
02 Apoios	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	R\$ 126.000,00
Total	R\$ 14.600,00	R\$ 62.400,00	R\$ 624.000,00

** Inclui os encargos sociais*

As instituições executoras abrigarão nas suas sedes as equipes contratadas para a realização das ações de formação e assistência técnica. Dessa maneira, deve-se garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para o funcionamento das suas atividades, compreendendo espaços para administração, de trabalho da equipe pedagógica, de documentação e publicação, além de espaços para reuniões e planejamento das atividades. As atividades formativas deverão ser realizadas em ambientes adequados para essa finalidade.

VI - PROCESSO DE CONVENIAMENTO

As ações de formação e assistência técnica serão implantadas por meio de convênios celebrados pela FBB com as instituições selecionadas. Após o processo seletivo, a SENAES/MTE e a FBB promoverão uma oficina nacional com os representantes das instituições executoras para as orientações necessárias ao processo de conveniamento e

planejamento preliminar para a implantação das ações, de acordo com as diretrizes do presente Termo de Referência.

VII - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES

As propostas apresentadas pelas instituições que atendem aos critérios de elegibilidade estabelecido no presente Termo de Referência serão analisadas tendo em vista a capacidade institucional para a realização das ações e pela qualidade técnica do projeto básico elaborado.

Quanto à capacidade institucional, serão observados os seguintes critérios/aspectos:

- a) Histórico e experiência acumulada na execução de atividades formativas ou de educação popular, preferencialmente se já apresentar atuação com formação em economia solidária (DEVEM POSSUIR TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO);
- b) Histórico e experiência acumulada em assessoria técnica a (ou incubação de) empreendimentos econômicos solidários;
- c) Experiência acumulada de, no mínimo, 3 (cinco) anos de atuação com Economia Solidária ou com o público catador de material reciclado;
- d) Produção documental e bibliográfica relativas a sistematização de processos formativos (conteúdos e metodologias) desenvolvidos pela instituição;
- e) Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios;
- f) Relações institucionais com as organizações reconhecidas dos catadores de materiais recicláveis, comprovadas por meio de declaração;
- g) Capilaridade institucional (áreas e abrangência de atuação) considerando os estados e regiões abrangidas pelas ações de formação e assistência técnica;
- h) Infraestrutura disponível (espaço físico e equipamentos); e
- i) Qualificação da Equipe Institucional.

No que diz respeito à Proposta, serão considerados no processo de avaliação, principalmente, os seguintes critérios/aspectos:

- a) Aderência das propostas aos objetivos e diretrizes do presente Termo de Referência;
- b) Proposta metodológica para o desenvolvimento das ações de formação e assistência técnica para os empreendimentos econômicos solidários dos catadores de materiais recicláveis;
- c) Proposta de percurso formativo e orientação curriculares para as atividades formativas; e
- d) Parcerias e articulações para a implantação das ações.

REFERÊNCIAS

BRASIL... – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Iª Conferência Nacional de Economia Solidária. Anais. Brasília: SENAES/MTE, 2006.

FBES- Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Plataforma da Economia Solidária. Acesso no www.fbes.org.br.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Oficina Nacional de Formação/Educação em Economia Solidária. Relatório Final. Brasília: SENAES/MTE, 2005.

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Termo de Referência do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES. Brasília: SENAES/MTE, 2004. (mimeo).

Projeto para o Desenvolvimento de Ações Voltadas para a Estruturação de Unidades de Coleta, Triagem, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis. **Fundação Banco do Brasil**, Dezembro/2007. p.4.

SCHIOCHET, V. & BRANDES, M. **Espaço e cadeias produtivas solidárias: o caso da reciclagem**. 2009. [mimeo.]

ANEXO I – Modelo Proposta (FBB)